



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 361/2020**

**CONCEDE A CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ESPÉCIE.**

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.


Resolve:

Conceder a conversão de 1/3 em espécie de férias normais ao Servidor Municipal, **NELSON FRANKLIN** ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 15 de

dezembro de 2020.

  
Nei Andre Freire  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que  
presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da  
Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro  
Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 15/12/2020

  
Servidor Responsável